



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS JOÃO CÂMARA
BR 406, Km 73, 3500, Perímetro Rural, JOÃO CÂMARA / RN, CEP 59550-000
Fone: (84) 4005-4105

CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE 2023.2

1ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES

REFERENTE AO EDITAL Nº 24/2023-PROEN/IFRN

QUADRO DEMONSTRATIVO DE QUANTITATIVO DE VAGAS REMANESCENTES

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE – PRESENCIAIS													
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS										
			AMPLA CONCORRÊNCIA		L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	TOTAL
			GERAL	Pessoa com deficiência (L15)									
João Câmara	Administração	Noturno	07	00	03	00	03	01	00	00	00	00	00
	TOTAL		07	00	03	00	03	01	00	00	00	00	14

Observação¹:

Lista Geral – Ampla concorrência (destinada a todos os candidatos independentemente de sua condição acadêmica prévia declarada - pública ou privada -, de renda familiar bruta per capita, de etnia ou de deficiência).

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 – Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9 – Candidatos com deficiência com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10 – Candidatos com deficiência, autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita inferior ou igual a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13 – Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio

em

escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14 – Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L15 – Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

As vagas destinadas às listas L1 a L14 são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas.

São consideradas Pessoas com Deficiência (PcD), para efeito das listas L9, L10, L13, L14 e L15, aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e das Leis nº 12.764/2012 e 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Convocação para o Preenchimento de Vagas remanescentes	18/08/2023	A partir das 08h00	https://portal.ifrn.edu.br/campus/joaocamara
Pré-matrículas e matrículas online	de 18/08/2023 a 22/08/2023	A partir das 8h do dia 18/08/2023 até às 17h do dia 22/08/2023	Online: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Prazo máximo para correção de dados/documentos	23/08/2023	Até às 17h	Online: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Contato	-	-	E-mail: seac.jc@ifrn.edu.br

LISTA DE CONVOCADOS DA DIRETORIA ACADÊMICA – IFRN/JOÃO CÂMARA

Curso	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
Técnico de Nível Médio em Administração – noturno	Ana Paula Silva Caetano	Geral	19
Técnico de Nível Médio em Administração –	Maria Eloíza da Silva Brito	Geral	20

noturno			
Técnico de Nível Médio em Administração – noturno	Flávia Elissandra Ferreira dos Santos	Geral	21
Técnico de Nível Médio em Administração – noturno	Amanda Andrade Dantas	Geral	22
Técnico de Nível Médio em Administração – noturno	Milena Gomes da Silva	Geral	23
Técnico de Nível Médio em Administração – noturno	Luzia Helena de Oliveira da Silva	Geral	24
Técnico de Nível Médio em Administração – noturno	Maria Beatriz Oliveira de Araújo	Geral	25
Técnico de Nível Médio em Administração – noturno	Samara Bezerra Ribeiro	L1	11
Técnico de Nível Médio em Administração – noturno	Maria Izabel de Oliveira Pereira maria	L1	12
Técnico de Nível Médio em Administração – noturno	Clécia Maria Barbosa de Moura	L1	13
Técnico de Nível Médio em Administração – noturno	Giovana Viana Ferreira	L5	10
Técnico de Nível Médio em Administração – noturno	Amarilis Marine de Oliveira Costa	L5	11
Técnico de Nível Médio em Administração – noturno	Roberta Karol Bezerra Inácio	L5	12
Técnico de Nível Médio em Administração – noturno	Edivânia da Costa Soares	L6	6

1. Os candidatos selecionados devem realizar sua pré-matrícula de forma online do dia **previsto no cronograma**, pelo link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>

Anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

Após o cadastro, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
 - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
 - os candidatos estrangeiros.
- g) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio (obrigatório para o candidato que declarou ter cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas).

2. Matrículas feitas até o último dia de matrícula terão como prazo máximo para realização de ajustes (correção de dados) conforme previsto no cronograma.

3. O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
4. O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail seac.jc@ifrn.edu.br. A solicitação de orientações deve ser realizada, no mínimo, 24 horas antes do horário de encerramento das pré-matrículas.
5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua pré-matrícula no prazo previsto, será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.
6. No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados para uma das vagas reservadas nas Listas L1, L2, L9 e L10 deverão, obrigatoriamente, além da documentação relacionada no item 72, para a apuração e a comprovação da renda familiar mensal per capita, anexar a documentação descrita no Anexo V do Edital 24/2023.
7. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

João Câmara/RN, 16 de agosto de 2023

GILMARA FREIRE AZEVEDO

Diretora Acadêmica do *Campus* João Câmara

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilmara Freire Azevedo, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/JC**, em 16/08/2023 12:05:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 597942

Código de Autenticação: 7bb2ff3934

